

**EDITAL DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO
PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DA REITORIA DA USP**

O Núcleo de Pesquisa em Ciências Genômicas – NAP-CG, com base nas normas e diretrizes do Programa de Pós-Doutorado da USP torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos às bolsas de Pós-Doutorado previstas no Programa de Apoio à Pesquisa da Reitoria da USP, para a vigência 2012/2013. Este Edital é complementado pela Resolução nº 5868, de 23/09/2010, Resolução nº 6016 e Portaria PRP nº 216.

1. Finalidade

O Pós-Doutorado da USP é um programa de pesquisa, realizado nas Unidades, Museus, Órgãos de Integração e Órgãos Complementares, por portadores de título de doutor, com o objetivo de melhorar o nível de excelência científica da Universidade.

2. Bolsas

Cada bolsista poderá usufruir de uma bolsa na modalidade de Pós-Doutorado, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período não ultrapassando o prazo máximo de 24 meses.

3. Supervisor

3.1. Requisitos

Ser docente, participante do NAP, com título de doutor.

3.2. Compromissos

3.2.1. Indicar, para bolsista, o doutor com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no projeto ou programa de pesquisa em que irá atuar, observando princípios éticos e conflito de interesse e selecionado por edital público aberto pelo prazo mínimo de um mês;

3.2.2. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.

3.3. Direitos

Mediante justificativa, solicitar a exclusão do bolsista, podendo indicar novo doutor para a vaga.

4. Bolsista

4.1. Requisitos

4.1.1. Ser pesquisador portador do título de doutor;

4.1.2. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

4.1.3. Ser indicado pelo supervisor depois de selecionado;

4.1.4. Apresentar Currículo atualizado e publicado, na plataforma Lattes CNPq.

4.1.5. Ter experiência comprovada em análise computacional de elementos de transposição.

4.1.6. Ter conhecimentos de programação e na utilização de programas de análises de sequências biológicas.

4.2. Compromissos

4.2.1. No momento da atribuição da bolsa não estar recebendo bolsa de outros programas ou de outras agências de fomento;

4.2.2. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Programa de Apoio à Pesquisa da Reitoria da USP;

4.2.3. Apresentar relatório de atividades ao Coordenador do NAP após 12 meses de bolsa.

4.2.4. Desenvolver o trabalho junto ao projeto “A influência de elementos de transposição na arquitetura de genomas eucarióticos” no Instituto de Física de São Carlos – USP, localizado na cidade de São Carlos-SP.

5. Inscrição

5.1. O período de inscrição será de 10/03/2014 a 10/04/2014.

5.2. As inscrições para as bolsas serão conduzidas sob responsabilidade do coordenador e deverão conter:

a) Currículo Lattes do bolsista;

b) Programa de Pesquisa.

5.3. As inscrições serão efetuadas através do envio do material pertinente, junto com texto requisitando a inscrição para o e-mail: rdemarco@ifsc.usp.br.

6. Seleção

O processo de seleção será realizado:

a) Sob a responsabilidade da coordenação do NAP;

b) A comissão que irá avaliar os candidatos será composta dos seguintes professores: R. de Marco (IFSC), J. C. Setubal (IQ) e Thiago M. Venancio (UENF).

7. Cadastramento no Sistema Atena

Os bolsistas admitidos no programa deverão ser cadastrados no sistema de pós-doutorado da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Além dos documentos citados no item 5, subitem 5.2 (I e II), apresentar:

a) Contrato de Concessão de Bolsa de Pós-Doutorado;

b) Declaração de reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III da Resolução 5868, de 23/09/2010).